

Despacho (extracto) n.º 14 417/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Junho de 2005, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência do Centro Hospitalar de Coimbra:

Américo Pereira Correia de Oliveira, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Hospital Militar Regional n.º 2 (HMR 2). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 14 418/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Alina de Oliveira Duarte Gonçalves Oliveira e Maria Teresa Carrajola Namorado Moreno, técnicas especialistas da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de análises clínicas e de saúde pública do QPCE — nomeadas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, técnicas especialistas de 1.ª classe da mesma carreira, grupo e quadro, com colocação no HMR1 e HMR2, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 14 419/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria dos Santos Alves Coelho, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de fisioterapia do QPCESSM — nomeada por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, técnica especialista da mesma carreira, grupo e quadro, com colocação na Escola de Serviço Saúde Militar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 14 420/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Carlos André de Carvalho dos Ramos Correia, 1SAR RC — nomeado por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de ortoptista do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no Hospital Militar Principal (HMP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 14 421/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria Rato Ferreira Palmeira, enfermeira graduada da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta — transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal (HMP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 14 422/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

David Manuel Pereira Pedrosa, motorista de pesados do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transitada para a categoria de operário altamente qualificado, marceneiro, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

14 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 14 423/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça:

Teresa de Jesus Figueira Pires Amaro Neves, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca da Moita — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Setúbal.

João Estrela Louro da Cruz Horta, escritvã-adjunto do Tribunal da Comarca de Setúbal — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Moita.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Delegação de Coimbra

Aviso n.º 6363/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, faz-se público que o concurso interno de acesso geral para o lugar de chefe de secção do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra (referência n.º 5DC/2004), aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, encontra-se concluído sem candidatos aprovados.

9 de Junho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Vale*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 6364/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante das seguintes Conservatórias do Registo Civil:

Do distrito de Beja:

Odemira;

Do distrito de Faro:

Albufeira;
Silves;

Do distrito de Lisboa:

Oeiras;

Do distrito de Setúbal:

Sesimbra;
Setúbal — quatro lugares.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9199/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional do registo civil.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6365/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante indicados:

Registo civil:

Ajudante principal — Aveiro;
Ajudante principal — Viana do Castelo;
Primeiro-ajudante — Albergaria-a-Velha.

Registo predial — primeiro-ajudante — 1.ª Sintra.
Comercial — ajudante principal — Sintra.
Notariado:

Primeiro-ajudante — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra;
Primeiro-ajudante — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartições da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e decreto-lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso, manuscritos pelos interessados, serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória ou cartório dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos para os serviços centrais desta Direcção-Geral.

7 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6366/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Lajes das Flores, Região Autónoma dos Açores.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se referem os avisos n.ºs 9199/2003, área de actividade funcional do registo civil, 9202/2003, área de actividade funcional do registo predial, 9200/2003, área de actividade funcional do registo comercial, e 9203/2003, área funcional do notariado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória/cartório do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6367/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante dos seguintes Cartórios Notariais:

Distrito de Aveiro — 1.ª Competência Especializada de Aveiro;
Distrito de Coimbra — 1.ª Competência Especializada de Coimbra;
Distrito de Lisboa — Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa I — dois lugares;
Distrito de Viseu — 1.ª Competência Especializada de Viseu.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9203/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional do notariado.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para o cartório do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.